

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 197

## PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 347/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023

- I **Tornar sem efeito a Portaria n.º 032/2024, de 02 de janeiro de 2024,** no que tange sobre a nomeação da senhora CLAUDANI GOMES DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE COMPRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.
  - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2024

R WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PREFEITØ CONSTITUCIONAL NABOR WANDERI

## **SECRETARIAS**

#### RECEITA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA Nº 03/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere e a Lei Complementar nº 020/2022.

CONSIDERANDO, o teor do Ofício 008/2024 enviado pela Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar Especial instaurado pela Portaria 1078/2023.

CONSIDERANDO que o afastamento cautelar é o instrumento legal hábil a garantir a integridade da apuração administrativa, bem como a preservação das provas.

#### RESOLVE:

- Art. 1° DETERMINAR o afastamento cautelar do servidor Mirellio Alves de Almeida, Mat. 8192, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 146 da Lei Complementar 020/2022
  - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Secretário. Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2024.

ANTONIO MARCOS HONÓRIO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### **PATOSPREV**



#### INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV PORTARIA Nº 024/2023- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

Retificar a portaria nº 051/2023, publicada no DOM de 01 de setembro de 2023, que passará a ter a seguinte redação

- Art. 1° Conceder o beneficio de Aposentadoria Voluntária de Professor, com <u>PROVENTOS INTEGRAIS</u>, ao (á) servidor (a) municipal, Sr(\*) MARILUCE OLIVEIRA DE MORAIS (CPF n° 691.721.534-15), matrícula funcional n° 1033, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 4°, caput, incisos III e IV, §§4°, II, 5° e 6°, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c Art. 5°, caput, inciso I da ELOM 02/2021.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 01/09/23, em razão da duplicidade de numeração de portarias publicadas 046/2023.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Patos/PB, 12 de janeiro de 2024.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES

# **LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 357/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 003, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 014, 015, 016, 018, 025, 027, 028, 030 e 033, com valor final de R\$ 5.539,06.
- Empresa ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE ME, CNPJ 09,200,727/0001-97, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 004, 006, 012, 013, 017, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 029, 031, 032, 034, 037, 038 e 039, com valor final de R\$ 131.451,72.
- esa NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo nos seguintes itens, 035 e 036, com valor final de R\$ 522,90.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 137.513,68 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e treze reais e sessenta e oito

Patos - PB, 11 de janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 345/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LUMINÁRIAS DE 100W VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

- Empresa LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.351.078/0001-75, vencendo no seguinte item,

Perfazendo o Valor Global de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

Patos - PB, 11 de janeiro de 2023

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### **CONTRATOS E CONVÊNIOS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 CONTRATO Nº 108/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME.

CNPI: 37 227 550/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.330,62 (OITENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS SESSENTA E DOIS

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024, com início de vigência a partir da

ASSIGNATION DE VIGINITATION DE SIGNATION DE 1903, NA LEI DE № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 1903, NA LEI DE № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 10 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 354/2023 CONTRATO N° 090/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.

CONTRATADO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL

VALOR DO CONTRATO: R\$ 771.644,50 (SETECENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO № 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 10 de Janeiro de 2024

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

CONTRATO Nº 106/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.449.096/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024, com início de vigência a partir da

assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

CONTRATO Nº 110/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 40.351.078/0001-75. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 314.555,20 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024, com início de vigência a partir da

assinatura do contrato

assinatina de contrato:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO № 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB 10 de Janeiro de 2024

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

#### **GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

#### Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 - Patos, PB